# ACEF/1920/0320807 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

**Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.**
**Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

# Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Margarida Proença
Carlos Machado dos Santos
Mário Pascoa
Diogo Santos Pereira

# 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Lusíada
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Faculdade de Ciências da Economia e Empresa (Lisboa)
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Economia
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._despacho_18414-2006.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Economia
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
314
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
-
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
-
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
3 anos
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
80
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
n.a
1.11. Condições específicas de ingresso.
1º Ciclo de Estudos conducente ao grau de Licenciado em Economia:

Condições de acesso:

Nota mínima de candidatura: 95 pontos (escala 0 a 200)
Nota mínima prova de ingresso: 95 pontos (escala 0 a 200)

Fórmula de Cálculo: Média do secundário: 65%
Prova de Ingresso: 35%

Provas de ingresso fixadas para o 1º Ciclo de Estudos em Economia:
Disciplina - 16 – MATEMÁTICA

1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
Diurno e Pós Laboral
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Universidade Lusíada de Lisboa
Rua da Junqueira nº 188-198
1349-001 Lisboa
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

# 2. Corpo docente

## Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Em parte
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Não
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

## 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
Trata-se de uma área, Economia, assumida no momento fundacional da Universidade Lusíada como particularmente relevante no projeto educativo .

A área da Economia é a fundamental neste ciclo de estudos, correspondendo a 40% dos ECTS. De acordo com os critérios de qualificação do pessoal docente para a acreditação dos ciclos de estudo

são "Áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos aquelas que, de harmonia com a classificação das áreas de educação e formação aprovada pela Portaria nº 256/2005, de 16 de março, representam pelo menos 25% do total de créditos". Nesse contexto, a instituição de ensino superior deverá dispor de um corpo docente próprio, correspondente a 60% dos docentes integrados na carreira docente ou de investigação, academicamente qualificado na área de formação fundamental do ciclo, bem como um coordenador do ciclo de estudos titular do grau de doutor, e em tempo integral, na área de formação fundamental. No ensino universitário, 50% dos total dos docentes , em ETI, deverão ser especializados , neste caso em Economia.

O ciclo de estudos correspondente à licenciatura em Economia é coordenado por um docente em regime de tempo integral. O referido coordenador é doutorado em Economia pelo ISEG, desenvolvendo o seu trabalho na área da Economia Monetária e Financeira. Está assim cumprido um dos critérios de qualificação para a acreditação do ciclo de estudos.

A licenciatura conta com a colaboração de 21 docentes, correspondendo a 11,36 ETI. 76% dos docentes totais afetos a este ciclo de estudo possuem o grau de doutor, pelo que se pode considerar que o corpo docente é academicamente qualificado. No entanto, do total dos 21 docentes, apenas 8 estão em regime de tempo integral na instituição, ou seja apenas 38%, o que significa que no que se refere a este ciclo de estudos, a Universidade Lusíada não possui um corpo docente próprio . Note-se que o rácio respetivo apresentado no Relatório de Autoavaliação foi calculado entre número de docentes e ETI, dados não comparáveis diretamente entre si.

No que diz respeito a docentes com o doutoramento em Economia, são apenas 8, isto é 38%, o que marginalmente torna possível aceitar que o corpo docente é especializado.

Contudo, quando se analisa a estabilidade contratual, e a dedicação ao ensino e investigação na Universidade Lusíada, verifica-se que apenas 4 docentes, doutorados em Economia, cumprem essas condições. Dos restantes, dois estão a 30%, um outro a 50%, e um quarto a 60%. Isto significa que a área fundamental deste ciclo de estudos assenta, e tem sido mantida, num número muito reduzido de docentes doutorados em Economia e em regime de tempo integral. Estes docentes têm ainda de lecionar no Mestrado
oferecido pela Instituição, e possivelmente de se envolver em atividades relacionadas de coordenação, direção e gestão.

As debilidades no corpo docente próprio têm sido aparentemente compensadas pelo recurso a vários doutores que lecionam a tempo parcial, com uma carga letiva que se considera elevada, chegando a 14h por semana, e pelo portfolio individual de vários docentes consistir na lecionação de UCs muito diferentes, pontualmente afastadas da área de investigação. Foram detetadas situações em que o portfolio abrange desde macro até economia de empresa, desde economia do turismo até economia internacional e financeira e desde métodos quantitativos até finanças públicas.

A CAE considera que formalmente estão cumpridos requisito mínimos para a acreditação: coordenado por um docente doutorado em Economia, em regime de tempo integral, a licenciatura em Economia oferecida pela Universidade Lusíada de Lisboa não tem corpo docente próprio, mas possui um corpo docente academicamente qualificado e marginalmente especializado.

A unidade orgânica eventualmente terá dificuldade em contratar mais doutores a tempo integral, dado o baixo número de alunos. Mas, na verdade, este argumento remete para a presença de um círculo vicioso; os pequenos números nos ciclos de estudos de economia não justificam ou permitem a lecionação de muitas UCs de economia, incentivando a inserção de UCs de outras áreas.

A escassez de doutores em economia a tempo integral pode contribuir para uma menor identidade destes ciclos, tornando-os menos apelativos para quem queira uma formação em economia suficientemente destacada de outras formações em ciências sociais ou gestão.

2.6.2. Pontos fortes
Esforço de acompanhamento dos alunos pelos docentes.
2.6.3. Recomendações de melhoria
A CAE recomenda um esforço na estabilidade do corpo docente, reforçando a contratação em tempo integral, como forma de criar um corpo docente próprio e assim incrementar não só a qualidade do ensino, mas também a investigação na área.

Recomenda fortemente a seleção e recrutamento de mais docentes doutorados em Economia, nomeadamente em regime de tempo integral, nessa medida mais adequados ao ciclo de estudos, e que poderá contribuir de forma clara para a melhoria que se pretende na formação de graduados em Economia pela Universidade Lusíada.

# 3. Pessoal não-docente

## Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

## 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
A CAE não reuniu com o pessoal não docente.

De qualquer modo, com base nas informações recolhidas em sede do Relatório de Autoavaliação, a Universidade Lusíada conta com 70 colaboradores, em tempo integral, que prestam apoio transversal aos diversos ciclos de estudos.

Tendo em conta os serviços centrais, unidades orgânicas de ensino ou de investigação, dois pólos, 8 programas de 3º ciclo, 13 programas de 2º ciclo e 23 licenciaturas oferecidas pela Universidade Lusíada de Lisboa, envolvendo um número de alunos que rondará os 2.300 em Lisboa ( de acordo dados relativos a inscrições, vd. Relatório Anual, 2019/20), o número de colaboradores apresenta um rácio relativamente baixo.

No que respeita á qualidade, medida em termos formativos dos colaboradores não docentes, não é muito expressiva. 39 colaboradores, quase 55% do total, têm apenas o ensino básico ou secundário. 42% são licenciados, e apenas 2 colaboradores (2,8%) têm um grau superior à licenciatura, no caso, mestrado.

Carece-se de informação sobre a formação regular e contínua dada ao pessoal não docente, nomeadamente em termos informáticos. Contudo, é feita referência no Relatório Anual (2019/2020, pg. 54) que existe a preocupação com o fomento da qualificação dos seus colaboradores, com incentivos que vão desde reduções nas propinas (50%) para ciclos de estudos das Universidades Lusíada, à flexibilização de horários de trabalho, desconhecendo-se o seu impacto.
3.4.2. Pontos fortes
Nada a registar.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Ainda que devam possuir experiência bastante, certamente que uma afetação mais clara no que se refere ao apoio a prestar a docentes e alunos dos diversos ciclos de licenciatura, nomeadamente em Economia, se traduziria um ganho comparativo para todos.

# 4. Estudantes

## Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

## 4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
O ciclo de estudos em avaliação conta apenas com um total de 34 alunos inscritos, pelo que dificilmente se poderá sustentar a existência de uma procura adequada a um funcionamento sustentável. De acordo com o Relatório de Autoavaliação, existem 13 alunos no 1º ano, 6 no 2º ano e 15 no 3º ano.

Por outro lado, a análise das candidaturas nos últimos três anos, indicia instabilidade , ainda que seja notada a recuperação no ano t. Assim, foi observada uma diminuição significativa entre o penúltimo e o ultimo ano , quando o número de inscritos pela primeira vez baixou de 12 para apenas 4 estudantes.

Face ao número de vagas (25), o rácio candidatos/vagas baixou de 0,8 (ano t-2) para 0,4 (ano t-1), aumentando no ano corrente (t) para 1,12. Ainda assim, o número de inscritos pela primeira vez, no ano t, foi apenas de 11 estudantes, só ocupando efetivamente 44% das vagas oferecidas. No entanto, o número máximo de admissões neste ciclo de estudos é reportado ser de 80.

As notas médias de entrada têm-se mantido estáveis, aproximando-se dos 14 valores.

Os alunos, acedem à licenciatura com requisitos base em Matemática A ou B, o que permite um largo espectro de formação a nível do secundário, e exigiria um especial cuidado com a forma como é dado a economia e a matemática no 1º ano.

4.2.2. Pontos fortes

Boa relação entre docentes e alunos.

Forte envolvimento dos docentes com a instituição no acompanhamento dos estudantes e na exigência formativa.
4.2.3. Recomendações de melhoria
A CAE recomenda que seja dada particular atenção a estratégias de atração de alunos que possam acrescer a sustentabilidade da procura do ciclo de estudos, eventualmente reforçando a identidade e qualidade do programa e/ou a internacionalização do mesmo..

# 5. Resultados académicos

## Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

## 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
Os resultados académicos são consistentes com o número de alunos inscritos. Com a exceção do ano t, onde se registou um número baixo de graduações (7), estas mantiveram-se estáveis, entre 10 e 13 alunos. Ainda que se trate, efetivamente, de um número de graduados muito reduzido, não pode esquecer-se que se reporta a inscritos pela primeira vez na ordem dos 12 estudantes.

De referir que cerca de metade dos estudantes conclui a sua licenciatura em 3 anos, o que estará provavelmente relacionado com a atenção e o acompanhamento dos docentes aos alunos.

O peso relativo daqueles que necessita de n+2 anos, ou ainda mais, para concluir a sua licenciatura, tem vindo gradualmente a decrescer nos últimos 3 anos.
5.3.2. Pontos fortes
A qualidade e o esforço feito pelos docentes, bem como o seu envolvimento com a instituição no acompanhamento dos estudantes e na exigência formativa, reconhecida pelos alunos.

5.3.3. Recomendações de melhoria
A CAE recomenda que sejam monitorizados de forma sistemática os conteúdos programáticos das unidades curriculares, com base nos programas lecionados em universidades de referência, bem como o grau de exigência das provas de avaliação, enquanto forma de assegurar e manter a qualidade formativa.

# 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

## Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Em parte
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Não

### 6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
A Universidade Lusíada tem vindo a desenvolver esforços no sentido da criação de um centro de investigação nas áreas de economia e gestão, submetido já à FCT e com avaliação positiva, e procurou criar uma revista, mantendo o objetivo estratégico de permitir a sua aceitação futura na SCOPUS.

No entanto, o desempenho científico no todo, à luz dos resultados atingidos através de publicações em revistas conceituadas de economia, parece ser ainda incipiente.
6.6.2. Pontos fortes
Nada a registar.
6.6.3. Recomendações de melhoria
A CAE recomenda que a Universidade Lusíada invista de forma significativa no reforço da investigação científica em Economia.

A CAE considera que para que se obtenha um resultado mais significativo, em termos de publicações em revistas conceituadas, poderá não ser suficiente apoiar e incentivar os docentes existentes. Deverá passar sobretudo, por um esforço de contratação de novos doutores, jovens e claramente promissores em investigação.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
No ciclo de estudos de 1º grau em Economia 17,6% dos estudantes matriculados são estrangeiros, sendo que 20% são estudantes envolvidos em programas de mobilidade (in).

No entanto, apenas 3,5% dos alunos portugueses participa em programas de mobilidade (out), o que é relativamente baixo.

De forma análoga, a mobilidade de docentes na área cientifica em causa (out) poderia e deveria ser incrementada, já que é inexistente .
7.4.2. Pontos fortes
Nada a registar.
7.4.3. Recomendações de melhoria
A CAE considera que o reforço da internacionalização pode constituir uma vantagem comparativa neste ciclo de estudos para a Universidade Lusíada, acrescendo a sua capacidade de atração de novos estudantes, e a colaboração de docentes estrangeiros.

Recomenda-se por isso incrementar e aprofundar o envolvimento na internacionalização .

A CAE recomenda ainda uma monitorização e a identificação clara da coordenação do programa de internacionalização.

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Não (continua no campo 8.2)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
Sim
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Em parte
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
Não
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

### 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
A CAE reconhece como positivo o esforço desenvolvido pela Universidade Lusíada no sentido do desenho e implementação de um Sistema Interno de Qualidade, na dependência direta do Reitor.

8.7.2. Pontos fortes
Nada a registar.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Recomenda-se que a Universidade prepare a sua propositura à acreditação do mesmo pela A3ES.

## 9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Ainda que no anterior processo de avaliação o ciclo de estudos em causa tenha sido acreditado, foram feitas algumas sugestões de melhorias a implementar.

Segundo o Relatório ora elaborado pela Universidade Lusíada, foi reforçado o corpo docente através da contratação de um docente que, entretanto, concluiu o seu doutoramento em Economia; foram eliminadas algumas sobreposições programáticas, designadamente entre as UC de Introdução às Ciências Sociais e de Psicologia; foi clarificado o programa de Macroeconomia, evidenciando as contas nacionais .

A reflexão interna levada a cabo, resultou numa proposta de alteração da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos.

A Universidade Lusíada procurou incentivar a investigação. A Universidade Lusíada tem vindo a desenvolver esforços no sentido da criação de um centro de investigação nas áreas de economia e gestão, submetido já à FCT e com avaliação positiva, e procurou criar uma revista, mantendo o

objetivo estratégico de permitir a sua aceitação futura na SCOPUS.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
Conforme já referido, a CAE constatou um número muito reduzido de docentes, com tempo integral, doutorados em economia (são apenas quatro) afetos a este ciclo de estudos. Esta debilidade tem sido aparentemente compensada pelo recurso a vários doutores que lecionam a tempo parcial, com uma carga letiva que se considera elevada, chegando a 14h por semana, e pelo portfolio individual de vários docentes consistir na lecionação de UCs muito diferentes, pontualmente afastadas da área de investigação . Foram detetadas situações em que o portfolio abrange desde macro até economia de empresa, desde economia do turismo até economia internacional e financeira e desde métodos quantitativos até finanças publicas.

Foi argumentado em sede de visita à instituição que a unidade orgânica não tem necessidade de contratar mais doutores a tempo integral porque não teria como os usar. Este s esse argumento, remete para a presença de um círculo vicioso; os pequenos números nos ciclos de estudos de economia não justificam ou permitem a lecionação de muitas UCs de economia, incentivando a inserção de UCs de outras áreas. Mas a escassez de doutores em economia a tempo integral pode contribuir para uma menor identidade destes ciclos, tornando-os menos apelativos para quem queira uma formação em economia suficientemente destacada de outras formações em ciências sociais ou gestão.

Finalmente, a estrutura curricular agora proposta continua a apresentar alguns dos problemas já referidos na avaliação anterior.

No que se refere à investigação científica, o desempenho cientifico no todo, à luz dos resultados atingidos através de publicações em revistas conceituadas de economia, parece ser ainda incipiente.

# 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As alterações propostas são pontuais. Assim,

A presença de duas UCs de Sociologia e Ciências Sociais no primeiro ano da licenciatura parecia ser um exemplo da inserção exagerada de UCs de outras áreas, pelo que a CAE concorda com a alteração proposta: substituição da UC de Sociologia por Economia Sustentável. No entanto, esta UC poderia constituir-se enquanto optativa, ou ser oferecida no ultimo ano, libertando espaço para um aprofundamento mais substantivo da formação de base em economia.

É proposta a substituição da UC de “Economia do Desenvolvimento” por uma outra de “Economia Global”, assumindo que as questões associadas ao desenvolvimento económico e social se colocam cada vez mais à escala global. O ciclo de estudos integra uma UC em Economia Internacional, que deve assegurar que os estudantes sejam apresentados à análise das teorias alternativas e modelos do comércio internacional, nomeadamente no âmbito da escolas clássica, neo clássica e, assumindo concorrência imperfeita, das novas teorias, bem como avaliar o impacto e a eficiência da política comercial, introduzindo ainda os indicadores de comércio internacional e a análise da balança de pagamentos, e dos investimentos internacionais. Neste contexto, questões como a integração da geografia económica na análise do comercio internacional, o outsourcing e a mobilidade internacional dos fatores de produção, bem como as questões do desenvolvimento económico e um debate mais alargado do processo de globalização, poderão integrar, com vantagens para os alunos,

uma segunda UC. Sugere-se que o responsável pela área na Universidade Lusíada assegure a integração de todos estes temas e a continuidade das duas UCs.

O plano curricular do ciclo de estudos continua a apresentar uma presença forte da Contabilidade. O preenchimento das 4 UCs, teoricamente optativas, no terceiro ano com UCs de gestão parece ser igualmente um exemplo indutor de uma menor identidade da formação final em economia. A CAE sugere que as 4 UCs de opção possam traduzir efetivamente uma escolha dos alunos, e não uma decisão prévia da coordenação da licenciatura, oferecendo em cada ano letivo de facto disciplinas na área da economia, a par de outras. Sugerem-se ainda workshops de iniciação à programação, posteriormente uma UC com programação intermédia e avançada.

# 11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A Universidade Lusíada optou por apresentar pronuncia.

Foi apenas contestado o comentário formulado pela CAE a respeito do corpo docente próprio. De facto, em termos de ETIs o critério legal está satisfeito e por isso a acreditação deste ciclo de estudos não foi recusada pela CAE, embora seja entendimento da mesma que o ciclo de estudos é extremamente débil deste ponto de vista, ainda que esteja cumprido o requisito legal.

Com efeito, em 23 docentes apenas 7 estão a tempo integral, embora em termos de ETIs a percentagem cumpra o requisito legal, caso contrario teria sido recusada a acreditação.

A CAE congratula-se com a promessa expressa nesta pronuncia de reforço do corpo docente e espera que esse esforço seja feito de forma a tornar esse corpo docente mais proprio á instituição, quer em termos de ETIs como per capita.
11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

# 12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
Concluindo,

1. A procura da licenciatura em Economia tem-se mantido reduzida;

2. O ciclo de estudos não cumpre o requisito de corpo docente próprio. Dos 21 docentes reportados como afetos à licenciatura em Economia, apenas 8 são docentes em tempo integral;

3. O número de docentes, com tempo integral, doutorados em economia, é muito reduzido, ainda que cumprindo os mínimos formalmente exigidos. A escassez de doutores em economia a tempo integral pode contribuir para uma menor identidade do ciclo, tornando-o menos apelativos para quem queira uma formação em economia suficientemente destacada de outras formações em ciências sociais ou gestão. Remete-se aqui para a apreciação formulada pela CAE face à pronuncia da instituição.

3. A CAE reconhece o esforço feito pelos docentes, bem como o seu envolvimento com a instituição no acompanhamento dos estudantes e na exigência formativa, salientada pelos estudantes.

4. Ainda que a Universidade Lusíada tenha vindo a atribuir alguma atenção à investigação, traduzida fundamentalmente na criação de um centro de investigação nas áreas de economia e gestão, submetido à FCT e com avaliação positiva, não pode deixar de se reconhecer que o desempenho científico no todo, à luz dos resultados atingidos através de publicações em revistas conceituadas de economia, é ainda incipiente.

5.Nem poderia ser de outra forma, uma vez que apenas 4 docentes, doutorados em Economia, estão contratados em regime de tempo integral. Dos restantes, dois estão a 30%, um outro a 50%, e um quarto a 60%. Isto significa que a área fundamental deste ciclo de estudos assenta, e tem sido mantida, num número muito reduzido de docentes em condições de plena dedicação à carreira e à investigação . Estes docentes têm ainda de lecionar no Mestrado oferecido pela Instituição, e possivelmente de se envolver em atividades relacionadas de coordenação, direção e gestão.

6. A estrutura do ciclo de estudos não diferencia de forma clara a formação em economia.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
3
12.4. Condições:
1. Reforçar a constituição de um corpo docente próprio;

2. Contratação de novos doutores em Economia, claramente promissores em investigação, uma vez que a CAE considera que para que se obtenha um resultado mais significativo, em termos de publicações em revistas conceituadas, poderá não ser suficiente apoiar e incentivar os docentes existentes, o que ainda assim deverá ser mantido.

3. Reformulação do plano de estudos no sentido do reforço de uma maior identidade da formação em Economia.